

RELAÇÕES SOCIAIS DENTRO DAS PENITENCIÁRIAS BRASILEIRAS

SOCIAL RELATIONS WITHIN THE BRAZILIAN PENITENTIARY

DA SILVA, Guilherme Rodrigues ¹
DE OLIVEIRA, Alexandra Rezende ²

RESUMO

Desde o início das civilizações já se ouvia falar sobre os sistemas de prisões, tinham como objetivo preservar a integridade física do indivíduo até o seu julgamento. O surgimento das penitenciárias no Brasil se deu para atender aos senhores na época da revolução, os presos da época eram vistos como animais selvagens que eram capazes de cometer qualquer tipo de crime. Nos dias atuais o cenário que se encontra das penitenciárias são diferentes, pode-se perceber o amadurecimento do direito, observa-se o respeito dos direitos humanos. A relação social é um conjunto de atitudes que motivam e orientam a conduta do indivíduo em relação uns aos outros. Um dos problemas encontrados no sistema prisional nos dias de hoje é o alto índice de presos nas celas, autores relatam que por esse motivo e outros mais os presos se tornam mais furiosos. Os presos possuem um linguajar diferente usado nas ruas, eles adotam esse procedimento para que possam conversar uns com os outros. O objetivo desse presente trabalho foi realizar levantamento bibliográfico, para ter entendimento da convivência dos presos nas penitenciárias, o linguajar utilizado por eles, e mostrar a importância para a PM em ter esse conhecimento dos presos. Pode concluir que devido à escassez de trabalho referente ao tema, é de grande relevância o conhecimento do mesmo, pois proporciona a PM uma melhoria no serviço podendo assim dar mais segurança para a sociedade.

Palavras-chave: Aprisionado. Linguagem. Militar. Penitenciária. Relações Sociais.

ABSTRACT

Since the beginning of civilization there had been talk about prison systems, they were intended to preserve the physical integrity of the individual until his or her judgment. The emergence of penitentiaries in Brazil occurred to meet the lords at the time of the revolution, the prisoners of the time were seen as wild animals that were capable of committing any type of crime. Nowadays, the situation in the penitentiaries is different,

¹ Aluno do Curso de Pós-Graduação do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás-CAPM, guiguirod@gmail.com; Pires do Rio-GO.

² Professor orientador: Especialista, professora do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás CAPM, alexandra_gyn@hotmail.com, Pires do Rio-GO.

one can perceive the maturation of the law, one observes the respect of human rights. The social relation is a set of attitudes that motivate and guide the behavior of the individual in relation to each other. One of the problems found in the prison system these days is the high rate of prisoners in the cells, authors report that for this reason and others more prisoners become more furious. Inmates have a different language used on the streets, they adopt this procedure so they can talk to each other. The objective of this work was to carry out a bibliographical survey to understand the prisoners' coexistence in the penitentiaries, the language used by them, and to show the importance to the PM in having this knowledge of prisoners. It can conclude that due to the lack of work related to the subject, it is of great relevance the knowledge of the same, as it provides the PM an improvement in the service, thus giving more security to society.

Keywords: Imprisoned. Language. Military. Penitentiary. Social relationships.

1 INTRODUÇÃO

Desde o principio da civilização o homem se via na necessidade de se proteger contra seus inimigos, criavam espécies de prisões para manter os criminosos presos ate o dia da sua condenação, as prisões não podem se comparar com as dos dias atuais, eram vistas como um “retiro” para que o preso aguardasse seu julgamento, que muitas das vezes a pena era a morte.

Com o passar dos anos as prisões foram se modificando, o direito punitivo teve um amadurecimento, começou a pensar nas necessidades do direito humano, na integridade física e moral da pessoa, tornando as prisões como forma de ressocializar os criminosos oferecendo trabalho para diminuição da pena e reintegração social.

Hoje um dos maiores problemas que o sistema penitenciário brasileiro vive é a superlotação carcerária, o descaso publico, falta de higiene, assistência medica, atividades para ressocialização, estrutura educativa, entre outros fatores. Fatores esses também que levam ao aumento de presos, pois os adolescentes e adultos não recebem tratamentos adequados, visto que hoje se encontra um auto índice de desemprego, a educação precária, sem estrutura familiar e social, fazendo assim com que se tornem furiosos, tornando os mais criminosos.

Esse trabalho é de grande importância para a PM conhecer um pouco mais sobre a convivência dentro das penitenciarias o linguajar usado pelos detentos, podendo assim aplicar as devidas correções, também é de grande importância para a sociedade ter conhecimento sobre como foram criado os sistemas penitenciários.

O principal objetivo deste é discutir a dignidade da pessoa humana no contexto do sistema penitenciário brasileiro, para tanto se apresentou um breve histórico do sistema penitenciário, o convívio dentro dos presídios, a forma de falar entre os presidiários, relações sociais entre preso e agente penitenciário, a vida dentro dos presídios, fez-se uma análise comparativa com o modelo brasileiro e finalizou-se com a observação dos métodos de ressocialização, apresentando a evolução desse sistema no Brasil.

Este estudo consiste em uma pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo, utilizando-se de autores de referência na área, tais como Batistela e Amaral (2008), Dullius e Hartmann (2011), Moraes (2013), Ribeiro Junior (2003), além do levantamento de artigos científicos, publicações em revistas e material disponível na internet, visto que é escasso o número de estudos com este tema.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 HISTÓRICO DAS PRISÕES

Nos primórdios da civilização a ideia que se tinha sobre a privação da liberdade através dos sistemas de prisões não se enquadra às visões dos dias atuais, às prisões eram uma forma de “retiro” que tinha como intuito preservar fisicamente o individuo ate o momento do julgamento e execução das penas existentes, entre elas pode – se citar, as mutilações, penas infamantes e a pena de morte (MENEZES, 2014).

Nos estudos realizados por Menezes (2014) cita a obra “Origem das espécies” de Charles Darwin onde diz que “Mesmo que os homens fossem primatas, eles tinham a necessidade de se proteger de alguns crimes da época, prendiam seus inimigos em masmorras, que eram as escavações subterrâneas dentro das cavernas, onde elas serviam para aprisionar o criminoso até o dia do seu julgamento”.

Bitencourt (2011, p. 28) diz:

A antiguidade desconheceu totalmente a privação de liberdade estritamente considerada como sanção penal. Embora seja inegável que o encarceramento de delinquentes existiu desde tempos imemoráveis, não tinha caráter de pena e repousava em outras razões.

A partir do sistema progressivo teve o surgimento de vários outros sistemas, o que também consistia no aperfeiçoamento do próprio sistema progressivo. Alexandre Maconochie capitão no ano de 1840 da ilha de Norfolk, que se localizava na Austrália, deu início as primeiras mudanças do sistema progressivo inglês, onde consistia em fazer uma media entre o trabalho prestado, o bom comportamento, a boa conduta do condenado e a duração da pena, na forma que o condenado satisfizesse tais condições impostas iam ganhando “pontos”, ou seja, da forma que a quantidade de “pontos” deveria ser proporcional à gravidade do delito praticado para assim ser libertado. A duração da pena baseava-se então da conjugação entre a gravidade do delito, o aproveitamento do trabalho e pela conduta do castigado (ASSIS, 2007).

2.2 HISTÓRICO DAS PRISÕES NA ANTIGUIDADE E IDADE MÉDIA

Menezes (2014) relata que os cativeiros existem desde 1.700 a.C – 1.280 a.C e serviam para que os egípcios pudessem manter sob vigilância seus escravos. O aprisionamento tinha uma ideia de punição, e noção de pena propriamente dita, devido às normas serem ditadas pela própria sociedade, as normas não eram reunidas em regulamentos.

Bitencourt (2001, p.4) assegurou que os históricos das civilizações mais antigas coincidem com a finalidade primitiva das prisões: lugar de custódia e tortura. Para essas sociedades antigas a ação de aprisionar, tinha como finalidade manter sob vigilância e tortura os que cometessem alguma falta, que para a sociedade fosse considerado um delito ou crime.

Após a queda do Império Romano no século V d.C, o chamado cárcere, foi compreendido de que não havia um código de regulamento social, esse período é marcado pelo chamado encarceramento, que era apresentado como o ato de aprisionar não como um caráter de pena, mais, sim como uma garantia de manter o sujeito sob domínio físico, para assim poder executar a punição. Os lugares usados para encarceramento para os reclusos eram desde calabouços, ruínas a torres de castelos (ESPEN, 2018).

O Direito Penal Medieval foi caracterizado principalmente por sua crueldade, os reclusos viviam situações de extrema insegurança, o juiz era dotado de todo o poder, sendo assim eles poderia aplicar qualquer tipo de pena mesmo aqueles que não estavam previstas nas leis, não tendo o cumprimento dos princípios da legalidade.

Não havia garantia alguma quanto ao respeito e à integridade física do culpado ou mesmo daqueles que eram apenas investigados (BATISTELA E AMARAL, 2009).

Segundo Carvalho Filho (2002) as punições no período medieval eram: “a amputação dos braços, a degola, a forca, o suplício na fogueira, queimaduras a ferro em brasa, a roda e a guilhotina eram as formas de punição que causavam dor extrema e que proporcionavam espetáculos à população”.

2.3 HISTÓRICO DAS PRISÕES NO BRASIL

O surgimento das penitenciárias no Brasil se deu ao motivo de atender aos senhores na época das revoluções, do império e ditadura, os pensamentos que se tinham sobre as pessoas presas era diferente dos dias atuais, ou seja, não eram vistos mais como pessoas da sociedade visto muita das vezes como animais selvagens capazes de cometer qualquer tipo de crime, pois até então o país não tinha vivido nenhum momento de democracia tão longo, o que influenciou na administração pública, e esta, por sua vez, age diretamente na administração carcerária (DULLIUS e HARTMANN, 2011).

Com a proclamação da república decretada, pela Lei de 20 de outubro de 1823, foi dada continuidade nas Ordenações Filipinas, até no momento de 1830, período em que foi governado pelo Imperador Dom Pedro I. O Código Criminal do Império foi outorgado somente em 16 de dezembro de 1830, foi inspirado no Código francês de 1810 e no Código Napolitano de 1819. Foi feito um Código original, colocando as motivações religiosas separadas das motivações eclesiásticas. Além das qualidades, trouxe defeitos também, um bom exemplo disso se deve ao fato de não definir a culpa, aludindo apenas ao dolo; homicídio e lesões corporais por culpa, omissão que veio a ser suprida mais tarde (GARUTTI e OLIVEIRA, 2012).

Devido a Proclamação da República em 15 de novembro de 1889 é instalado uma nova ordem política e o governo provisório substituiu a legislação penal editada durante o império. Em virtude da abolição da escravatura houve a necessidade de reforma na legislação penal (GARUTTI E OLIVEIRA, 2012).

Nos dias atuais pode-se encontrar um cenário onde reconhece o amadurecimento do direito, a necessidade de respeitar os direitos humanos integridade física e moral de cada indivíduo, ao mesmo tempo podemos encontrar o uso do Direito Penal como principal instrumento da Política Pública para tentar suprir ou

complementar as carências e deficiências nos conflitos sociais que estariam contidos na responsabilidade das outras áreas do Direito (TARANTINI JUNIOR, 2003).

Machado *et al* (2013) relata em seus estudos que são muitas as causas que contribuíram para que o sistema penitenciário brasileiro chegasse à precariedade que se encontra atualmente, destaca alguns fatores graves que contribuíram para essa decadência: o abandono, a falta de investimento e o descaso do poder público. Percebe-se então que aquele sistema que tinha por objetivo se tornar uma ferramenta de substituição de penas desumanas, como a morte e tortura, não desempenha seu papel e, ao contrario do que se esperava, vem se tornando escola de aperfeiçoamento de criminoso, além de ter como principal atributo a insalubridade, já que se trata de atmosferas sujas, sem espaço suficiente para todos os retidos, sendo assim, impossível de tratar a ressocialização de qualquer humano.

2.4 RELAÇÕES SOCIAIS DENTRO DOS PRESÍDIOS

De acordo com Carrajo (1999, p. 35-39) a socialização é um processo no qual o ser humano adquire seus conhecimentos, suas habilidades e disposições que permitem atuar como membro da sociedade. Para esse autor as relações sociais são processos que seguem todo o ciclo de vida da pessoa, desde o ventre ate a sua morte. Durante esse processo não segue constante em todas as idades do individuo, sendo assim, em cada idade o individuo esta sujeito a agir de forma diferente. Alves *et al* (2013, p. 2) *apud* Rocher (1977) diz que as relações sociais são um conjunto de atitudes que motivam e orientam a conduta do individuo em relação uns aos outros.

Guido (2015) relata que um dos maiores problemas que o sistema penitenciário enfrenta, é o alto índice de presos nas mesmas celas, falta de higiene, falta de assistência medica, atividades recreativas, falta de estrutura para a educação, falta de estrutura para reabilitação na sociedade. Pois sem o tratamento adequado os tornam mais furiosos para lutar, tornando os mais criminosos.

Existem também os problemas relacionados aos profissionais do Sistema Penitenciário, onde não recebem a capacitação necessária para lidar com os milhares de presos. Muitos não conseguem lidar com toda situação e acabam sendo incapacitados de exercerem a profissão, sofrendo de traumas psicológicos, deixando assim o sistema mais falho (GUIDO, 2015).

Em relatos de um agente penitenciário diz que, nos cenários das penitenciárias, o silêncio e a calma torna – se tormentos: “a gente tem que ficar o tempo todo medindo a calma e o barulho [...] não pode sair da rotina”. Sendo assim, essa vigilância gera um desgaste psíquico (MORAES, 2013).

Em um depoimento da pesquisa de Moraes (2013) de um a gente penitenciário diz que:

“A cultura do preso acaba com a gente. A gente começa a falar como preso, daí a pouco, a família também. Família de agente penitenciário conhece todas as palavras, fala igual a preso”. Isso torna a vida fora do cárcere mais difícil e estressante, como afirmou outro entrevistado: “Ao chegar em casa, no ambiente de família, deixar, sair do trabalho não é fácil. A gente acaba levando muita coisa pra família: é gíria, é jeito, é tudo. E isto aumenta o estresse”.

2.5 LINGUAJAR USADO PELOS DETENTOS

Rezende (2013) realizou uma pesquisa, com acesso aos detentos e a variedade de palavras e expressões que são utilizadas dentro e fora dos parâmetros carcerários por eles. São palavras que usualmente tem um significado, mas ao serem empregadas nas relações prisionais, particularmente entre os presos, apresentam outros sentidos.

A seguir na tabela 1 serão apresentadas palavras e seus significados, tratando assim pelo autor Rezende (2013) como glossário, que são usados no sistema prisional.

Palavra	Significado	Palavra	Significado
Acender	Denunciar, delatar	Alemanha	Pena de longa duração
Bocuda	Porta de cela	Boi	Banheiros
Cabrito	Cadáver	Cagueta	Aquele que denuncia
Cao	Bilhete que os presos comunicam	Cerol	Cortar o pescoço
Chá-de-manta	Espancamento de um preso	Dar linha	Fugir
De lei	Aquilo que é considerado justo	Embaçar	Complicar. Dificultar

Fita	Algum evento ligado a pratica delituosa	Gaiola	Grade da cela
Irmão	Qualquer preso	Jeque	Estuprador
Madeira	Propina	Mancada	Fala, erro
Micha	Objeto para arrombamento de carros	Pagar ducha	Banhar
Pedra	Droga	Treta	Desavença
Trura	Irmão, detento	Ventana	Janela
Zabelão	Almoço	Zicar	Importunar, molestar, perturbar.

Tabela 1: palavras usadas nos ambientes carcerários

3 REVISÃO DE LITERATURA PARTE 2

3.1 A VIDA DO PRESIDÁRIO DENTRO DAS PRISÕES

Lamas (2012), para reportagem do G1 Brasil, entrevista um ex - detento de uma penitenciária de São Paulo, onde ficou por 12 meses, R.S de 39 anos definiu o presídio da seguinte forma “O inferno não é embaixo da terra; o inferno é o presídio”. No depoimento o ex-detento diz ter cumprido pena juntamente com mais 56 detentos, sendo que cada cela tem capacidade mínima de 06 pessoas. Para a procuradora Paula Bajer, o problema do sistema prisional é a superlotação, isso impede que o preso tenha vida digna. Por conta disso, acabam tendo que brigar por necessidades básicas.

Devido ao descaso com os presos, os impede de ter uma reabilitação mais justa, ou seja, se entram como criminosos, delinquentes e continuam a serem tratados dessa forma, a tendência é continuar a agir como um.

De acordo com a antropologia e a sociologia o homem só é homem por que é lhe ensinado a ser. Devido a isso se conclui que hoje os sistemas penitenciários brasileiros não passam de uma aglomeração de pessoas vivendo em condições precárias, onde estão expostos a qualquer tipo de doença e violência, sendo tratados como animais, portanto assim não se tornar diferente da forma de que são tratados (RIBEIRO JUNIOR, 2003).

3.2 PRISÃO O ESPAÇO DA CRIAÇÃO DE IDENTIDADE DO APRISIONADO

Foucault (1987) traz uma análise das prisões, onde ele aponta que as prisões tem um mecanismo interno de repressão e punição que ultrapassa o castigo da “alma”, além dos presos serem privados da liberdade, as prisões tem um poder de transformação literal dos indivíduos. As prisões dificultam a ressocialização dos detentos, além do mais, não devolve os indivíduos educados para a vida social, acabam devolvendo delinquentes mais perigosos do que entraram (ONOFRE, 2006). O autor diz ainda, que as prisões colocam o detendo sob comando autoritário e de rotina rígida, o prisioneiro sofre uma alteração de identidade, onde passa a assumir uma nova identidade para se proteger.

Guglinski (2017), mostra em seu estudo que o objetivo da pena privativa de liberdade é uma forma de retribuir a sociedade o mal praticado pelo criminoso, a ignorância de parte de alguns governantes é um fato preocupante devido à falta de manutenção do sistema carcerário, tornando os presídios com condições sub-humanas. O autor questiona ainda mais, como desenvolver a pratica do bem se o ambiente penitenciário oferece o contrario, ele conclui que o sistema penitenciário brasileiro não informa ao detento outra coisa a não ser que a sociedade pouco importa para sua situação, tornando assim os cárceres uma escola de formação de infratores mais perigosos.

3.3 A IMPORTANCIA DA PM EM CONHECER OS ATOS DOS DETENOS DENTRO DAS PENITENCIARIAS

Mingardi (2007, p. 52) diz que a inteligência policial trata-se de uma atividade que tem por especialidade técnicas e métodos próprios, o autor diz ainda que essa técnica é uma espécie de “*prima pobre*” da Inteligência do estado e “*prima distante*” da Inteligência militar, que é considerada uma das atividades mais antigas do ramo.

Sun Tzu (500 a.C., A arte da guerra) já relatava sobre a Inteligência Militar, a seguir a sua afirmação que e utilizada ate os dias de hoje na publicação de vários livros:

Se você conhece o inimigo e se conhece, você não precisa de medo dos resultados de cem batalhas. Se você se conhece, mas não o inimigo, para toda vitória você sofrerá também uma derrota. Se você não conhecer nem você, nem o inimigo, você é um tolo e conhecerá derrota em toda batalha.

Conclui-se então que é de grande importância à sabedoria dos militares em relação aos detentos, conhecendo seu linguajar, suas atitudes poderão saber como agir e o que estão enfrentando. Podendo ter segurança em intervir atos que acontecem do lado de fora das prisões que muitas das vezes acontecem por mandatos de presos. É importante ressaltar que a relação entre preso e PM é importante para prevenir ações futuras.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para a realização do trabalho foi estudado alguns autores, onde podemos citar nome que se destacam na sua maioria como, Batistela e Amaral, Dullius e Hartmann, Moraes, Ribeiro Junior, Menezes e Assis, que são considerados autores de renomes para a área jurídica. O método mais utilizado para a elaboração dos trabalhos foi à revisão de literatura, visto que ainda não se encontra muitos estudos sobre o tema.

De acordo com a elaboração desse estudo, pode-se observar que o homem só é homem quando lhe é ensinado a ser. Os presídios do Brasil não vêm oferecendo estrutura para o melhoramento de atitudes dos criminosos, a relação social entre os detentos podem ser notadas, apesar das diferenças e atritos entre eles é estabelecido uma espécie de pacto, onde criam traços de união, quando um detendo ganha algo da família tem a obrigação de repartir com todos de dentro das celas. Estabelecem também uma hierarquia, na qual o mais velho e os mais perigosos tem uma influencia maior sobre os demais. Usam linguajares que são conhecidos apenas por eles, facilitando assim a compreensão e o convívio entre si.

A Polícia Militar tem por missão oferecer serviços fundamentais para a sociedade, como a proteção dos bens públicos e privados. A disciplina, o dever, o cumprimento de missões são virtudes éticas e não técnicas da PM, ninguém pode prestar apoio, auxílios aliados à justiça se estes não forem bem preparados para desempenhar tal papel profissional, portanto, é de fundamental importância

aperfeiçoamentos especializados para os PM's, outro fator importante para o combate dos crimes é a “convivência” com os detentos, observando suas atitudes, formas de falar e de agir, assim podendo atuar encima do problema.

Ao analisar a evolução do sistema penitenciário no Brasil, Ribeiro Junior (2003) afirma que houve um amadurecimento no direito penal, onde passou a respeitar os direitos humanos e a integridade física e a moral de cada indivíduo, nota – se também que o direito penal é um instrumento de fundamental importância para a política pública onde ela supre e complementa as deficiências nos conflitos sociais.

Na visão de Machado *et al* (2013) diz que mesmo com a evolução sofrida pelo sistema penitenciário houve m grande descaso nas últimas décadas, ele diz que existem vários fatos que fizeram com que esse sistema chegasse na precariedade que se encontra nos dias de hoje, como o abandono do poder publico.

Pode – se então perceber que na visão de Ribeiro Junior (2003) mostra a evolução do sistema penitenciário onde a integridade do detendo era de suma importância, já Machado *et al* (2013) aponta o descaso do governo em relação aos detentos, conclui-se com a visão desses autores que aquele sistema que visava o bem estar do detento que tinha por objetivo substituir as penas desumanas, não vem desempenhando esse papel, vem se tornando escola para o aperfeiçoamento de criminoso e um papel importante na insalubridade dos presídios, o meio de doença.

Carrajo (1999, p. 35-39) refere-se à socialização é um meio no qual o indivíduo adquire seus conhecimentos, habilidades que os permite participar da sociedade. Guido (2015) já relata que o problema que o meio carcerário enfrenta remete muito sobre a personalidade da ressocialização dos presídios, dizem que pelo fato da precariedade das celas, falta de higiene, estruturas os tornam mais furiosos para lutarem pela melhoria, fazendo com que se tornem mais criminosos do que quando entraram.

Lama (2012) realizou uma entrevista com ex-detento, onde este diz que a prisões são verdadeiros inferno, que são tratados piores que animais. Ribeiro Junior (2003) complementa que as pessoas só se tornam pessoas do bem se lhes ensinar a ser. Pode então concluir que devido ao descaso as presos os saem pior do que entraram. Em análises das penitenciarias feitas por Foucault (1987) ele analise que as prisões ela age de forma direta na transformação dos presos, ou seja, dificulta a ressocialização dos presos na sociedade, pois não educam de forma que eles possam voltar para a sociedade, as penitenciarias os devolvem mais perigosos.

4.1 POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA A DIMINUIÇÃO DO CRIME ORGANIZADO DENTRO DAS PENITENCIÁRIAS

Santos e Cabral (2016) mostra que todos os dias existem relatos em telejornais de rebeliões em presídios, onde ocasiona centenas de morte, na qual é consequência de desavenças entre facções, o autor diz que é um grave problema, pois as guerras que são instauradas entre as organizações criminosas não ficam somente nas penitenciárias, atravessam os muros e chegam às populações, deixando em estado de insegurança.

Como já visto em relatos a cima citado, o sistema penitenciário brasileiro apresenta uma teoria de ressocialização dos indivíduos, mas Santos e Cabral (2016) diz que para a concretização desse objetivo apresentado é necessário que haja varias mudanças no sistema, tendo em vista a escassez de condições dignas para os detentos e a falência da segurança, que faz com que as facções tenham um poder na qual não deveriam ter.

Antonello (2014) diz ainda que além de afetar a vida dos presos dentro das penitenciárias envolve também a família, onde mães e mulheres se submetem ao trafico para dentro das prisões, levando drogas em partes intimas, onde elas têm a função de levar e lá dentro tem os que vendem para os usuários. A falta de equipamentos para a detecção permite a entrada não só de drogas mais também de equipamentos eletrônicos. Também e citado pelo autor outro fator de grande importância para o controle do sistema penitenciário, os familiares que não se submetem a sujeiras dos presos, devem pagar as contas daqueles que foram presos com dividas do lado de fora, muitos são ameaçados e cobrados em qualquer lugar e hora do dia, e muitas das vezes a consequência é a vida.

A causa da formação dessas organizações criminosas advém da falência do sistema penitenciário, o descaso que esse sistema recebe, onde é um sistema que cumprir com a ressocialização dos presos não possui condições para tal ressocialização. Uma solução para esta crise penitenciária é a reformulação do sistema penitenciário, ou seja, a construção de novos presídios para aliviar a superlotação, a análise do grau do crime para a separação, trabalhos que contribuem para a ressocialização. Reforço de segurança dentro dos presídios em relação à entrada de objetos não permitidos como celulares, armas e drogas. O conhecimento e aperfeiçoamento dos PM's em relação a vivencia dos presos, ao linguajar também é uma solução para a diminuição dos crimes,

como já foi dito, eles sendo portadores desses conhecimentos pode agir em cima dos problemas.

5 CONCLUSÃO

Pode-se concluir que na historia, foram inúmeras as tentativas de se estabelecer um conceito de prisões eficaz, pretendia-se apenas punir aqueles que cometiam crime, e quase sempre havia uma conotação religiosa na pena. Com isso o objetivo geral desse trabalho, foi realizar um levantamento teórico das relações dos presos dentro das penitenciárias e quais as vantagens que os PM's têm em ter conhecimento do relacionamento dos detentos.

Pode-se observar com o presente estudo realizado, mostra que os presídios do Brasil não vêm oferecendo estrutura para a ressocialização dos criminosos. Existe uma relação social entre os presidiários, apesar das diferenças dos atritos entre eles, é estabelecida uma espécie de aliança, ou seja, quando um preso ganha algo esse tem uma espécie de obrigação de dividir com todos os outros. Estabelecem também uma hierarquia, na qual o mais velho e os mais perigosos tem uma influencia maior sobre os demais. Usam linguajares que são conhecidos apenas por eles, facilitando assim a compreensão e o convívio entre si.

Apesar da quantidade de estudos realizados sobre esse tema, é de grande importância que se desenvolva mais estudos sobre esse tema, possibilitando assim a melhoria dentro e fora das penitenciarias. Conclui-se então que é de fundamental importância o conhecimento desse estudo, pois possibilita a comunidade e a PM conhecer a forma de falar e de agir dos detentos, podendo assim agir encima do problema.

Para futuras pesquisas em relação ao tema sugere-se que o governo volte à atenção para os presídios, realizando obras que ajude na reabilitação dos detentos, construção de novos presídios, reformas, equipamentos básicos para os responsáveis em cuidar dos presos, assuntos que devem ser discutidos entre as instituições responsáveis, pois é um aspecto que influencia diretamente na qualidade de serviço dos PM's que são prestados a sociedade, onde esses todos os dias clamam por mais segurança.

REFERÊNCIAS

ALVES, Sara., MOREIRA, Carmen Félix., NOGUEIRA, Sónia.. **Relações Sociais, Estereótipos e Envelhecimento**. Actas de Gerontologia, Vol.1, N°. 1. 2013, p. 2.

ANTONELLO, Lizie. **Quando o tráfico é dentro da cadeia, a família que paga a conta**. 2014. Disponível em: < <http://diariosm.com.br/quando-o-tr%C3%A1fico-%C3%A9-dentro-da-cadeia-a-fam%C3%ADlia-que-paga-a-conta-1.2025844>> Acesso em: 24 abril 2018.

ASSIS, Rafael Damasceno. **A realidade atual do sistema penitenciário Brasileiro**. 2007. Disponível em: < <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/3481/A-realidade-atual-do-sistema-penitenciario-brasileiro>>. Acesso em: 26 jan. 2018.

BATISTELA, Jamila Eliza, AMARAL, Marilda Ruiz Andrade. **Breve Histórico do Sistema Prisional**. São Paulo, 2009.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da Pena de Prisão: causas e alternativas**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CARRAJO, Manuel Rodriguez. **Sociologia de los Mayores**. Publicaciones Universidad Pontificia de Salamanca. 1999, p.35-39.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 24ªed. Rio de Janeiro: LUMEN JURIS, 2002.

DULLIUS, Aladilio Anastacio, HARTMANN, Jackson André Muller. Análise do sistema prisional brasileiro. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 95, dez 2011. Disponível em: < http://ambito-juridico.com.br/site/?artigo_id=10878&n_link=revista_artigos_leitura> Acesso em: 18 JAN. 2018.

ESPEN, Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário. **A História das Prisões e dos Sistemas de Punição**. 2018. Disponível em: <<http://www.espen.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>> Acesso em: 17 jan. 2018.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 1987.

GARUTTI, Selson, OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva. **A Prisão e o Sistema Penitenciário** – Uma Visão Histórica. Universidade Estadual de Maringá, 2012.

GUIDO, Gilzia Dias Payão. **Sistema Prisional e a Ressocialização do Preso**. 2015. Disponível em: < <https://cepein.femanet.com.br/BDigital/arqTccs/1211400211.pdf>> Acesso em: 26 jan. 2018.

GUGLINSKI, Vitor Vilela. **Breves reflexões: sistema penitenciário brasileiro e a estigmatização dos presos**. 2017. Disponível em: < <http://justificando.cartacapital.com.br/2017/05/03/breves-reflexoes-sistema-penitenciario-brasileiro-e-estigmatizacao-dos-presos/>> Acesso em: 24 abril 2018.

LAMAS, Aline. **“O inferno é o presídio”, afirma ex detento**. 2012. Disponível em: < <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/11/o-inferno-e-o-presidio-afirma-ex-detento.html>> Acesso em: 27 abril 2018.

MACHADO, Ana Elise Bernal. SOUZA, Ana Paula dos Reis. SOUZA, Mariani Cristina de.. **Sistema Penitenciário Brasileiro** – Origem, Atualidade e Exemplos Funcionais. Revista do Curso de Direito da Faculdade de Humanidades e Direito, v. 10, n. 10, 2013. Disponível em: < <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/RFD/article/view/4789/4073>> Acesso em: 24 jan. 2018.

MENEZES, Josefa do Espírito Santo. **Panorama Histórico das Prisões**. 2014. Disponível em: < <http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,panorama-historico-das-prisoas,47337.html>> Acesso em: 12 mar. 2018.

MINGARDI, Guaracy. **O Trabalho da Inteligência no Controle do Crime Organizado**. Estudo avançado. 2007, vol.21, n.61, pp.51-69. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ea/v21n61/a04v2161.pdf>> Acesso em: 05 abril de 2018.

MORAES, Pedro R. Bodê de. **A Identidade e o Papel de Agentes Penitenciários**. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 25, n. 1. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v25n1/07.pdf>> Acesso em: 22 mar. 2018.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **Escola da Prisão: Espaço de Construção da Identidade do Homem Aprisionado?**. 2006. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/biblioteca/item/escola-da-prisao-espaco-de-construcao-da-identidade-do-homem-aprisionado>> Acesso em: 03 abril 2018.

RESENDE, Selmo Haroldo de. **Narrativas de Presos Condenados:** Um Vocabulário da Prisão. Revista Eletrônica de Educação, v. 7, n. 1, mai. 2013. Ensaios. ISSN 1982-7199.

ROCHER, Guy. **Sociologia Geral.** Vol. I e II. Lisboa: Edições Presença. 1977.

SANTOS, Kananda Magalhães., CABRAL, Nilvanete de Lima Alves.. **A Violência nos presídios:** a ação do crime organizado e seus reflexos na sociedade, com ênfase no complexo penitenciário de Pedrinhas 1. 2016. Disponível em: <<https://kananda12musik.jusbrasil.com.br/artigos/381651445/a-violencia-nos-presidios-a-acao-do-crime-organizado-e-seus-reflexos-na-sociedade-com-enfase-no-complexo-penitenciario-de-pedrinhas-1>> Acesso em: 25 abril 2018.

TARANTINI JUNIOR, Mauro. **O Sistema Prisional Brasileiro.** 2003. Disponível em: <<http://portal.estacio.br/media/1734/artigo-sistema-prisional-brasileiro-pseudonimo-mtjr-penal-1.pdf>> Acesso em: 27 mar. 2018.